



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Certificado do VIII Curso de Especialização em Associativismo, da Assistente em Administração CÉLIA MARIA PEQUENO DE MORAES PEDROSA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003256/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 04 de novembro de 1998, o Certificado de conclusão do VIII Curso de Especialização em Associativismo, da Assistente em Administração, Classe "A", Padrão "II", CÉLIA MARIA PEQUENO DE MORAES PEDROSA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, o qual foi ministrado nesta UFRPE no período compreendido entre 05 de agosto a 13 de dezembro de 1996, com carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas/aula, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo Nº 23082.003256/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =